



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete da Presidência

**GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA  
PANDEMIA NA EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA (GAEPE/RO)**

**Ata da Reunião GAEPE – 03.07.20**

Aos três dias do mês de julho do corrente ano de 2020, reuniram-se, por videoconferência: o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Conselheiro Paulo Curi Neto, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Euler P. P. de Mello, ambos representando esta Egrégia Corte de Contas; o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Ministério Público de Contas (MPC/RO), Adilson Moreira de Medeiros, bem como a Excelentíssima Procuradora de Contas Yvonete Fontinelle de Melo; o Excelentíssimo Senhor Desembargador Isaías Fonseca Moraes, representante do Tribunal de Justiça (TJ/RO); o Excelentíssimo Senhor Defensor Público Sérgio Muniz Neves, representante da Defensoria Pública do Estado (DPE/RO); o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação e Infância – GAEINF, Marcos Giovane Ártico; o Excelentíssimo Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul e Presidente do Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), César Miola; o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação (SEDUC/RO), Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu; o Senhor Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/RO), Horácio Batista Guedes; o Senhor Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/RO), Vilson Sena de Macedo; o Senhor Representante/Presidente da Associação Rondoniense de Municípios (AROM), Roger André Fernandes; e, representando o Instituto Articule, a Senhora Alessandra Gotti e o Senhor Ismar Barbosa da Cruz, a fim de deliberarem acerca da pauta que havia sido disponibilizada com antecedência, e que versava sobre as tratativas já em curso nas diferentes instituições relacionadas ao tema do ensino remoto.

**1) O que foi discutido**

A representante do Articule abriu a reunião abordando a questão pendente da reunião anterior em que arguiu a necessidade de haver um representante da Secretaria de Saúde e do Corpo de Bombeiros no presente encontro para que pudessem mensurar um percentual de alunos por turma que garantisse segurança na volta às aulas, os critérios para ampliar o sobredito percentual, a regra de revezamento dos discentes e a rotina de higienização sanitária. Finalizou sua fala expondo a ordem do dia.

O Secretário da SEDUC respondeu que não seria possível enviar o link tempestivamente aos representantes citados e, para elucidar sobre a parte pedagógica do retorno das aulas convidou a Professora França Helena que, de imediato, apresentou o parâmetro determinante do retorno às aulas presenciais. Por este parâmetro, as aulas presenciais só poderão retornar quando o Estado entrar na fase 4, a qual será dividida por percentuais em três etapas: Etapa 1 (25% - 35% após 14 dias), Etapa 2 (50% - 45% após 42 dias), Etapa 3 (100% após 70 dias), e, de acordo com a capacidade das salas de aula, deverá possibilitar o rodízio de alunos. Quanto às medidas pedagógicas, num primeiro momento o ensino continuará desenvolvendo-se de forma híbrida, ou seja, parte presencial e parte



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

### Gabinete da Presidência

remota, a partir de quando será feita uma avaliação diagnóstica para elaborar o plano de nivelamento, capacitação dos profissionais e atendimento socioemocional.

A representante da Articulação indagou à professora se os percentuais projetados para a fase 4 também englobariam a rede privada de ensino e se existe um planejamento para o caso de ser necessário adentrar o ano de 2021 para alcançar os objetivos, conforme as prescrições do Parecer nº 5 do CNE, e de como se darão as avaliações do ano de 2020.

Nesta senda, a professora replicou que os apontamentos englobam as redes privada e pública, municipal e estadual, em que estão sendo trabalhados os dois parâmetros (retorno na fase 4 e distanciamento de 2 metros) da AGEVISA, no que concerne à matriz curricular, de modo a se estabelecer como meta para 2021 o que estiver estipulado para este ano e não for alcançado.

A Senhora Alessandra Gotti retomou a palavra e mencionou a última publicação do MEC que reduzia para 1,5 metros o distanciamento e, sobre a busca ativa, perguntou se eventualmente pretendem usar a plataforma criada pela Unicef. Com a palavra, a Senhora Viviane, também sobre a busca ativa, citou a alteração do artigo 12 da LDB, que retira o Ministério Público desse fluxo de ação, razão por que sugeriu a alteração do documento neste sentido. A Senhora Viviane também levantou a situação dos alunos do terceiro ano do ensino médio.

Ato contínuo, a professora explicou que o planejamento é feito de forma conjunta entre SEDUC e UNDIME, como também se adequa à situação de cada municipalidade, mencionou também que os alunos do terceiro ano contam com o suporte pedagógico “Revisa ENEM” e “aulões” periódicos. No tocante ao uso da ferramenta do Unicef na busca ativa afirmou que os 52 municípios estão cadastrados – posteriormente a Auditora de Controle Externo, Senhora Adrissa Campelo, informou que ocorrerá uma reunião entre o Tribunal de Contas e a SEDUC com um representante do Unicef para compreender melhor tal ferramenta –, e finalizou informando que ajustará o plano para a exclusão do Ministério Público, conforme apontado pela Senhora Viviane.

Neste momento, representando o Corpo de Bombeiros, o Coronel Gregório já havia conseguido acessar a reunião e tomar ciência da pauta. Logo, respondeu ao apontamento sobre a porcentagem adequada de alunos para o retorno das aulas presenciais ao informar que cada escola funcionará com números correspondentes à sua área, e os dados para tanto ainda precisam ser revisados juntos à Agevisa e SEDUC.

O Promotor de Justiça, Senhor Alexandre Santiago, indagou à SEDUC se inicialmente seria feito um rodízio entre todos os alunos ou se um grupo específico seria priorizado. Prontamente, o Secretário informou que terá mais detalhamentos e informações consistentes depois de alinhar esses objetivos junto à UNDIME em reuniões próximas.

O Presidente da UNDIME comentou as medidas pedagógicas enviadas aos municípios através de ofício, como rodízio dos alunos, atividades apenas individuais e rotina de higienização, já firmadas para quando houver o retorno. Por fim, novamente, ressaltou a desigualdade de conectividade e o grande impacto prejudicial gerado na educação remota.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

### Gabinete da Presidência

O Presidente da UNDIME ao comentar a fala do Presidente Paulo Curi disse que, junto com a SEDUC, tem trabalhado na criação de um organismo nesse sentido.

A Prefeita, Senhora Gislaine, pediu que seja incluído no GAEPE o COSEMS (Conselho de Secretários Municipais de Saúde) para facilitar o diálogo e o trabalho entre os Secretários de Educação e Saúde.

O representante da AROM, por fim, fez uma breve explanação da avaliação diagnóstica do Estado no âmbito educacional, quanto às medidas pedagógicas e sanitárias e dos posicionamentos dos Secretários Municipais.

### **2) O que ficou deliberado**

Como encaminhamento, restou acordado que as instituições, nos seus respectivos âmbitos de atuação, apresentem mais detalhamentos sobre as ações relativas aos seguintes pontos:

1. SEDUC e AROM devem fazer o levantamento das despesas educacionais adicionais (também dos recursos do programa Saúde na Escola e dos recursos para prevenção e combate ao Covid-19).

2. Percentual de retorno após reunião entre SEDUC, UNDIME e Bombeiros, como também sobre a plataforma de busca ativa do Unicef, depois da reunião entre TCE, SEDUC e UNDIME.

3. Nota das reuniões a respeito dos pontos consensuais deliberados pelo GAEPE, feito com a participação de todos.

4. Sugeriu-se que na próxima reunião compareçam profissionais indicados pela Secretaria da Saúde e Corpo de Bombeiros, a serem convidados pela SEDUC, conforme acordado em reunião anterior deste GAEPE.

Ficou marcada nova reunião para o dia 10.07.20, às 14h (quatorze horas).

Nada mais havendo a ser tratado, foi então lavrada a presente ata por mim, Bruno Botelho Piana, Auditor de Controle Externo, Matrícula n. 504. O referido é verdade e dou fé.